

Em Agosto , dando continuidade ao trabalho de uma Comissão liderada pelo Professor José Artur Paiva, o Gabinete do Secretario de Estado Adjunto do Ministro da Saúde publicou o Despacho nº 10319/2014 que determina a estrutura do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) e os padrões mínimos relativos à sua estrutura, recursos humanos, formação, critérios e indicadores de qualidade bem como define processos de monitorização e avaliação.

São inicialmente definidos três níveis de resposta:

- a) Serviço de Urgência Básica (SUB);
- b) Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico (SUMC)
- c) Serviço de Urgência Polivalente (SUP)

São especificados, para cada um destes níveis de responsabilidade, os recursos humanos e equipamento mínimo exigíveis.

O diploma regula também o atendimento urgente a crianças (utentes até aos 17 anos e 364 dias de vida).

Nos SUMC e SUP, o atendimento das crianças é da responsabilidade das Urgências Pediátricas que devem ter instalações autónomas. Estas Urgências Pediátricas, que devem existir em todos os Hospitais com Serviço de Pediatria, constituem o ponto de entrada dos doentes graves na rede pediátrica especializada.

Nos SUPP, Serviço de Urgência Polivalente Pediátrico, o atendimento especializado cobre as diversas especialidades pediátricas e recorre à Neurocirurgia, Cirurgia pediátricas e Cuidados Intensivos pediátricos . Este nível engloba os cuidados ao Trauma Craniano

O diploma define em seguida alguns princípios gerais sobre áreas que enumeramos: Triagem, Vias Verdes; Redes de referênciação, Estrutura Física, Recursos Materiais, Recursos humanos e Formação, Indicadores de qualidade e Avaliação.

Termina com uma Norma que dá aos Serviços de Urgência o prazo de 30 de Junho de 2015 para concluírem a adaptação necessária ao seu cumprimento e de três anos para dispor de profissionais com a formação mínima requerida.

O desafio que este Despacho lança aos Serviços de Urgência é ciclópico.

No que diz respeito aos canais de comunicação entre os diversos níveis de atendimento e destes com o transporte interhospitalar,

Na constituição de equipas, que nos SUMC deverão sempre dispor da presença física de dois pediatras, e em todos os níveis serão correctamente dimensionadas,

ajustadas às necessidades e, recomendavelmente, dedicadas , pelo menos em algumas horas de maior procura,

Na obtenção e manutenção de equipamentos específicos para o diagnóstico, terapêutica e abordagem avançada da criança gravemente doente, incluindo a traumatizada,

Na disponibilização de instalações independentes das dos adultos, para todo o tipo de atendimento, incluindo ortopédico , cirúrgico e de outras especialidades.

Na implementação do sistema de triagem mais adequado ao grupo etário

Na formação de todos os profissionais envolvidos.

Vamos deter-nos um pouco nas exigências deste último ponto, cuja dead line é, repetimos, Agosto de 2017, daqui a menos de 3 anos . O diploma exige que , nos SUMC e nos SUPP, 50% dos profissionais, médicos e enfermeiros tenha formação em Suporte Avançado de Vida Pediátrico e formação avançada em Trauma Pediátrico.

Resumimos como pudemos um diploma ambicioso, complexo, que no nosso entender contém uma linha correcta de modernização dos serviços de Urgência do SNS, mas cuja execução exige dos responsáveis uma avaliação dos recursos existentes e dos que podem ser mobilizados ou contratualizados, uma calendarização de objectivos e um apertado acompanhamento. Os Conselhos de Administração dos Hospitais, as direcções de todos os Serviços implicados, os Núcleos de Formação hospitalares, onde existam, têm de ser envolvidos nestes objectivos ou o tempo continuará a passar como até aqui, quatro rápidos meses em que nada aconteceu, tornando cada vez mais longínqua a esperança de melhoria dos nossos Serviços.

O silêncio dos últimos meses em torno desta iniciativa ministerial não é animador. Pela nossa parte esgotaremos as possibilidades que nos são abertas.

01/12/14

Luís Januário

Presidente da direcção da EuSPPP (Sociedade de Urgência e Emergência da SPP)

DIRECÇÃO

Presidente

Teresa Bandeira

Vice-Presidente

Fernanda Rodrigues

Secretária-Geral

Inês Azevedo

Tesoureiro

André Graça

Secretário Adjunto (Norte)

Manuela Costa Alves

Secretário Adjunto (Centro)

Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)

Rute Neves

Secretário Adjunto (Açores e Madeira)

Lucinda Pacheco

Secretário Adjunto (Secções)

Amélia Cavaco

Suplente

Henrique Leitão

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

António Guerra

Vice-Presidente

Maria João Virtuoso

Suplentes

Ana Luísa Teixeira

Carla Pinto

CONSELHO FISCAL

Presidente

Paulo Oom

Secretário

Claúdia Neto

Vogal

Sara Diogo Santos

Suplentes

Fernando Almeida

João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria

Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I

1750-018 Lisboa

Telef.: +351 217 574 680

Fax: +351 217 577 617

E-mail: secretariado@spp.pt

Site: <http://www.spp.pt>